



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

---

**EDITAL Nº 16/2024**

**Procede à chamada para matrículas e rematrículas da educação infantil e do ensino fundamental da rede de ensino público municipal de Restinga Sêca.**

**VILMAR JOÃO FOLETTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 9.394/96 – LDBEN; Lei nº 11.114/04; Lei nº 11.274/06; Decretos Municipais nº 71/2005 e nº 44/2010;

**T O R N A P Ú B L I C O**

Para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, que está aberto o período de matrículas e rematrículas das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino Público Municipal de Restinga Sêca para o ano de 2024:

- **Idade Mínima:** 4 anos até 31/03/2025 para frequentar o Pré-Escolar A  
6 anos até 31/03/2025 para frequentar o 1º ano
- **Período:** 11 a 29 de novembro de 2024
- **Local:** Escolas Municipais
- **Horário:** Horário de funcionamento das escolas

As matrículas e rematrículas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Outubro deverão ser realizadas no Polo Educacional Superior, Rua José Celestino Alves nº 134, no período de 11 a 29 de novembro de 2024, no turno da manhã das 8h às 12h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2024.

**VILMAR JOÃO FOLETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA**  
Sec. Municipal de Administração